

## VITÓRIA DA CATEGORIA: JUSTIÇA GARANTE MANUTENÇÃO DO MODELO ATUAL DO PLANO DE SAÚDE

### EM DECISÃO DO PROCESSO MOVIDO PELO SINDURB, A JUSTIÇA DO TRABALHO ACATOU O PEDIDO DO SINDICATO PARA A MANUTENÇÃO DO PLANO DE SAÚDE

**C**onfiança na luta e na responsabilidade do sindicato na defesa dos interesses da categoria. Não podemos começar este boletim conjunto sem fazer esse registro. A decisão da juíza Ana Maria Aparecida de Freitas, da 15ª Vara do Trabalho do Recife, mostra o quanto é importante termos entidades representativas fortes e atuante. . A manutenção do PAP é fundamental para todos e foi uma grande vitória na conjuntura adversa que estamos vivendo. Só com a luta, a união e a organização da categoria, através do seu sindicato, é que iremos enfrentar e vencer as investidas de retirada das conquistas da classe trabalhadora.

Nesse processo, esperamos o bom senso da direção da Chesf, ampliando a decisão da ação do SINDURB-PE, em manter o PAP para toda categoria chesfiana. Juridicamente, os efeitos da ação valem para o estado de Pernambuco onde está a sede da empresa. Contudo, os demais sindicatos já ingressaram com ações semelhantes e a decisão de ontem favorece as demais. Além disso, não se justifica a Chesf insistir em manter um plano com número reduzido de beneficiários.

*Em sua decisão, a juíza, determinou que:*

*A - Revendo o pedido de antecipação da tutela de urgência, com fundamento nos arts. 294 e 300 do Código de Processo Civil, subsidiariamente aplicado, acolhe-se a pretensão do Sindicato autor, **determinando-se a imediata suspensão da aplicabilidade da alteração das cláusulas contratuais dos substituídos relacionados ao plano de saúde ofertado pelas reclamadas, e, bem assim, determina-se que a reclamada COMPANHIA HIDRO ELETRICA DO SAO FRANCISCO - CHESF abstenha-se de alterar as condições já estabelecidas pelos normativos que compõem o Regulamento interno da empresa, de modo específico as normas que disciplinam o custeio do plano de assistência patronal.***

*B - Acolhe-se o pedido de serem respeitadas as regras do benefício assistencial PAP, já incorporadas aos contratos de Trabalho dos substituídos, pelas empresas réas, e que elas se abstenham de modificar, restringir ou suprimir a forma de custeio do Plano de Assistência Patronal - PAP, decretando-se, ainda, a nulidade das cláusulas 40 a 43 do Acordo Coletivo de Trabalho 2020/2022 que autorizam as alterações das regras de custeio do PAP, mantendo-se a gratuidade do plano de Assistência Patronal.*

*C - Determina-se que seja mantido inalterado o mesmo percentual de coparticipação de 10% (dez por cento) arcados pelos trabalhadores que utilizarem os serviços.*

*D - O descumprimento da determinação judicial ensejará condenação das demandadas ao pagamento de multa diária de R\$1.000,00, por trabalhador prejudicado, ou seja, por trabalhador que tenha que arcar com valores diversos daqueles que arcaria antes das alterações promovidas pelo Acordo Coletivo de Trabalho 2020/2022, relativas ao plano de saúde.*

# LUTA SEGUE PARA TODAS AS QUESTÕES PENDENTES

A vitória alcançada pela decisão de ontem não põe fim em nossa luta. Seguimos atuantes para evitar os descontos das PLR's de 2014, 2015 e 2016, que a Eletrobras/Cesf insistem em dizer que trata-se de "compensação exercícios pagos em prejuízo. Os jurídicos dos sindicatos estão analisando a matéria para construir a tese jurídica e a melhor estratégia de atuação. Sobre esta questão, é preciso avaliar criteriosamente a linha de atuação, pois consta no pacto da PLR. Estamos primeiro tentando resolver administrativamente com a Eletrobras, mas seguimos avaliando a possibilidade de ajuizamento.

Mas a nossa luta ainda tem mais batalhas. Quanto ao reajuste salarial e dos benefícios, vamos aguardar o desdobramento para tomarmos as providências. "Conquistamos uma importante vitória com a manutenção do plano. Isso mostra o compromisso dos sindicatos e da FRUNE, através dos seus representantes sindicais, que lutam diariamente para preservar os interesses da categoria", destacou o diretor de energia da FRUNE, Fernando Neves.

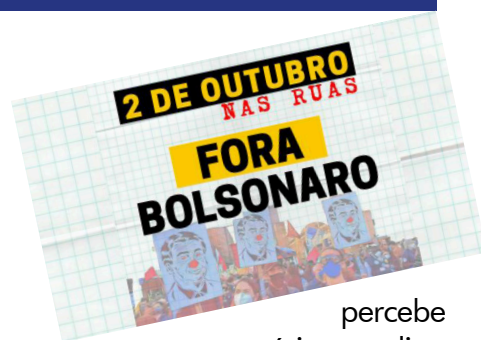


*"Conquistamos uma importante vitória com a manutenção do plano. Isso mostra o compromisso dos sindicatos e da FRUNE, através dos seus representantes sindicais, que lutam diariamente para preservar os interesses da categoria".*

**Fernando Neves**

## Dia 02 de outubro e dia de luta!!

Dia 2 de outubro é dia de ocupar as ruas novamente pelo impeachment de Bolsonaro. As manifestações têm por objetivo continuar a pressão pelo fim deste governo entreguista, responsável pelo desemprego, fome, inflação, miséria e a morte de quase 600 mil pessoas. Os urbanitários do Nordeste se somam aos protestos já que a pressão contínua nas ruas aumenta o desgaste do governo e acirra a crise na base governista, que já que o índice de popularidade de Bolsonaro está em franca derrocada. Com



se a possibilidade que os pedidos de impeachment sejam desengavetados pelo presidente da Câmara dos Deputados.

As grandes mobilizações pelo #ForaBolsonaro contam cada vez mais com a participação de movimentos sociais, entidades e centrais sindicais, artistas e personalidades diversas. Neste 2 de outubro, orientamos que é preciso seguir todos os protocolos de segurança contra a pandemia, com distanciamento, máscara, álcool em gel. Vamos às ruas! Confira a programação do seu estado no site da sua entidade!

percebe esse cenário, amplia-